



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 439 /2.008 – GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 22378715/2003 – 5.824, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar, a pedido do usuário, a Portaria nº 495/2003 – GAB, de 10 de julho de 2003, que outorgou a MIGUEL SERAFIN TAVARES NETO, solteiro, agricultor, CPF nº 478.752.671-53, RG nº 1.954.838 SSP-GO e a JOSÉ FERREIRA FILHO, casado, agricultor, CPF nº 597.861.081-91, RG nº 2.146.292 SSP-GO, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Encoberto, localizado na Fazenda São José, no município de Edéia, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas por dia de até 87,00 l/s (oitenta e sete litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central".**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, em Goiânia, aos 04 dias do mês de Junho de 2.008.

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

